

## 1ª Premiação de Práticas em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário

Nome da prática (iniciativa/projeto):

Projeto Salus

Tema escolhido (ver anexo II do edital):

Tema 4: Valorização e Ambiente de Trabalho

Subtema (ver anexo II do edital):

Satisfação e qualidade de vida no trabalho

Detalhamento da prática:

### I. Identificação do problema

Manter a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) é prioridade em qualquer organização que se preocupa com o bem-estar de seus colaboradores.

De fato, a QVT contribui na redução do *turnover*, além de manter os funcionários mais satisfeitos, sendo uma excelente ferramenta para melhoria do clima organizacional e otimização da produtividade das equipes.

Ciente disso, a Diretoria de Assistência à Saúde (DAS) do TJBA – unidade integrante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP) – realizou pesquisa e levantou dados estatísticos de absenteísmo (muitos desses, relacionados à depressão e transtornos de ansiedade) e de queixas de estresse e dificuldades para concentração.

O resultado encontrado apontou um cenário preocupante, qual seja, o de ‘adoecimento’ da população de colaboradores do Tribunal.

A título de exemplo, relatório do CNJ apontou que, em 2016, o TJBA liderou o percentual de absenteísmo entre os tribunais brasileiros.



Além disso, foi constatado que muitos dos ambientes de trabalho (unidades judiciais e administrativas) se encontravam inadequados ergonomicamente, o que – de certa forma – poderia estar associado ao excesso de queixas de dores osteomusculares e um número considerável de licenças de cunho ortopédico entre magistrados e servidores.

## **II. Métodos e técnicas adotadas no desenvolvimento das ações**

Práticas isoladas voltadas à saúde e bem-estar dos magistrados e servidores já eram utilizadas pelo TJBA desde 2015.

Como parte do novo modelo de Gestão de Pessoas implantado em virtude da criação da SEGESP foi instituído o *Projeto Salus* o qual engloba um conjunto de atividades, ações e práticas voltadas à prevenção de doenças ocupacionais, além da qualidade de vida, saúde física/mental e bem-estar de magistrados e servidores e do próprio ambiente de trabalho.

O *Projeto Salus* - em alinhamento com o que preceitua a Res. 207/2015, do CNJ - disponibiliza as seguintes atividades/ações/práticas:

# *Fisioterapia ambulatorial no ambiente de trabalho*: com ou sem o uso de equipamentos clínicos, é disponibilizada equipe de fisioterapeutas para amenizar dores corporais, proporcionando maior conforto e rápido retorno do colaborador às suas atividades laborais;

# *Ergonomia e orientações posturais*: realização de visitas regulares às unidades do TJBA com vistas à instrução (por meio de encontros e palestras) e aplicação de técnicas de correção postural *in loco*, incluindo desde o cuidado com o corpo, bem como, a adequação das ferramentas de trabalho (ajustes de altura de monitores e cadeiras, troca de mobiliários por modelos mais ergonômicos etc.);

# *Ginástica laboral*: sob a condução de um educador físico, são realizadas aulas coletivas cujos exercícios são ministrados de acordo com as necessidades de cada



grupo. Além das aulas, são disponibilizados guias práticos e ilustrados com os exercícios para realização individualizada sempre que o magistrado e/ou servidor assim o desejar.

Além disso, no edifício-sede do TJBA foi construído o “Espaço do Servidor” cuja área é destinada a prática de *yoga*, massoterapia, *math pilates* e práticas de terapia manual (ventosaterapia, pompagem, *quick massage*). O modelo do espaço é inspirado na cultura *zen* budista e proporciona um momento rápido de relaxamento e ‘descompressão’ durante a jornada de trabalho.

Por fim, ainda como ação integrada ao Projeto, o TJBA possui um moderno “Centro Odontológico” o qual oferece serviços em diversas especialidades, a saber, dentística, endodontia, ortodontia e periodontia.

### **III. Resultados e benefícios alcançados**

Dados recentes do CNJ evidenciaram que o Tribunal alcançou, em 2017, o melhor índice de produtividade entre as Cortes do Judiciário estaduais de médio porte.

De acordo com o Relatório “Justiça em Números 2018”, o TJBA atingiu a marca de 100% de IPC-Jus no 1º Grau e 81% no 2º Grau. Obteve, assim, 98% no IPC-Jus da área judiciária.

Ademais, na medida em que as práticas vão sendo implementadas, o número de absenteísmo por doença ocupacional e as queixas de dores osteomusculares vão diminuindo.

Conforme mencionado, dados do CNJ apontaram que TJBA, no ano de 2016, ocupou o 3º lugar no *ranking* de absenteísmo entre os tribunais estaduais brasileiros.

Dados estatísticos mais recentes levantados pela equipe da DAS já sinalizam uma

tendência à mudança de posição tornando o TJBA um dos tribunais de justiça com menor índice de absenteísmo.

#### **IV. Custos e recursos envolvidos na implementação**

Por serem ações e práticas que já vinham sendo isoladamente realizadas, não houve custo direto decorrente da criação do Projeto, utilizando-se os recursos materiais e humanos já disponíveis.

#### **V. Características inovadoras da prática**

A disponibilização de ações e práticas que, além de proporcionarem a conscientização e estimularem a prática de hábitos saudáveis, promovem a socialização e integração entre as pessoas, gerando novos vínculos sociais e o desenvolvimento de um ambiente de trabalho saudável e criativo.

Aplicação no ambiente de trabalho da máxima *‘mens sana in corpore sano’*, com a adoção de medidas que visem trazer à realidade o ideal de bem-estar físico e mental, mantendo o SER HUMANO saudável e equilibrado.

#### **VI. Tempo de implementação**

O conceito do Projeto foi elaborado paralelamente à instalação da SEGESP em Novembro/2017, tornando-se efetivo nas ações e práticas descritas a partir de Janeiro/2018.

#### **VII. Dificuldades encontradas durante a implementação e como foram superadas**

Em virtude da já existência dos recursos materiais e humanos na estrutura do TJBA, não foram encontradas maiores dificuldades na aceitação e implementação do Projeto.

#### **VIII. Potencial de replicação da prática em outros órgãos**

O *Projeto Salus* é perfeitamente aplicável em outros órgãos uma vez que, além de ser uma prática de baixo custo e proporcionar resultados positivos em curto prazo,



**GESTÃO DE PESSOAS**  
**DO PODER JUDICIÁRIO**

demonstra adaptação do ambiente de trabalho às necessidades dos usuários ao proporcionar equilíbrio entre a produtividade e o bem-estar de magistrados e servidores.